



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5269

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente processo estava em posse da Procuradoria Jurídica com o protocolos nº 71671 (datado em 08/07/2022), 71687 (datado em 14/07/2022), 71772 (datado em 28/07/2022), 71773 (datado em 28/07/2022), 71839 (datado em 08/08/2022), 71956 (datado em 30/08/2022), 72009 (datado em 09/09/2022), 72118 (datado em 27/09/2022), 72147 (datado em 03/10/2022) e 72182 (datado em 07/10/2022) para que o mesmo elaborasse os seus pareceres (Pareceres nº 385/2022, 446/2022, 447/2022, 448/2022, 449/2022, 471/2022, 472/2022, 473/2022 e 483/2022), referente a solicitações de reequilíbrio e/ou cancelamento de itens e/ou das atas de registro de preços, porém o presente processo retornou para o setor de licitações no dia 13 de outubro de 2022, para as providências necessárias.

Entretanto as Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 084/2021 tem o vencimento na data de 14 de outubro de 2022, não possuindo prazo hábil para elaboração, recolhimento das assinaturas e publicações dos reequilíbrio-econômico-financeiros até findar o prazo de vigência contratual.

Com isso encaminha-se a Autoridade Superior para as providências necessárias.

Marmeleiro, 13 de outubro de 2022.


Daverson Colle da Silva

Presidente da CPL

Portaria 6.864 de 22/09/2022


Francieli de Oliveira Mainardi

Membro


Ricardo Fiori

Membro